



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0220/2022

SÚMULA: “Revogar em Inteiro Teor a Portaria Nº 0209/2022 de 07 de novembro de 2022”.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º. – Revogar em Inteiro Teor a Portaria nº. 0209/2022 de 07 de novembro de 2022, que cancelou o afastamento da servidora efetiva Senhora **MARTA FERREIRA RODRIGUES**, portadora do RG nº. 6.980.285-0, e do CPF nº. 024.723.829.52, ocupante dos cargos de carreira de Professor, Matrícula nº 246, admissão em 01/06/2010 e Matrícula nº 503, admissão em 12/02/2020, ficando mantido o referido afastamento.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

OREGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04